



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador**, concedida à servidora **Evanir Bronzati Felipe**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador da GEMED**, concedida através da **Portaria n.º 580/2018**, à servidora **Evanir Bronzati Felipe**, matrícula n.º 1933-0, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **06 de janeiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

